

Valor da Inscrição

Período	Valor
Setembro a Dezembro	10,00€
Janeiro a Abril	7,50€
Maio a Junho	5,00€

Valor do Seguro

Período	Valor
Anual	5,00€

Valor da Utilização Mensal

Categorias de Atletas	1 x Semana	2 x Semana	3 x Semana
Adaptação Competitiva	13,00€	20,00€	25,00€
Competição		30,00€	
Masters		20,00€	

Desconto na Mensalidade

O desconto na mensalidade a todas as Categorias de Atletas.	2º Familiar (grau – irmãos)	30%
	3º Familiar (grau – irmãos)	40%

Agravamento da Mensalidade

O não pagamento da mensalidade até ao 10º dia útil de cada mês está sujeita a um agravamento dado pela seguinte fórmula:

Mensalidade x 1,10

A medida de agravamento da mensalidade aplica-se a todas as categorias de Atletas.

Condição de Redução da Mensalidade

A redução da mensalidade só é aplicada aos Atletas da Categoria de Adaptação Competitiva na condição de doença atestado por documento médico. Esse documento deve descrever a causa e o período de interdição, assinatura e vinheta médica. A redução rege-se pela seguinte fórmula:

Mensalidade / 4 x 0,5 x n.º Semanas de Interdição

Condição de Inscrição

- Sendo o CNLA uma Associação Desportiva com vertente competição, todos os Atletas, independentemente da Categoria onde se inserem, estarão sujeitos a filiação na Federação Portuguesa de Natação;
- A Categoria de Atleta é estabelecida pelo Clube, por avaliação técnica, podendo variar evolutivamente na época desportiva;
- A inscrição é validada por um período de 11 meses Setembro de 2009 a Julho de 2010;
- Por decisão Federativa, a partir da presente época desportiva todos os Atletas serão sujeitos a 2 exames médicos atestando a sua condição física, com particular incidência na componente cardiovascular. Os exames médicos decorrem sob coordenação do Clube e realizam-se: o primeiro em Setembro e o segundo no mês de nascimento do Atleta. O custo do conjunto de exames é de 25,00€.

Documentação Necessária para Inscrições

- ✓ 2 Fotos tipo passe;
- ✓ Fotocópia do Cartão de Identificação;
- ✓ Exame Médico (inicial);
- ✓ Número de Contribuinte (do encarregado de educação, caso o Atleta seja menor);
- ✓ Declaração de Menores, caso aplicável (modelo a fornecer pelo Clube);
- ✓ Autorização Federativa (modelo a fornecer pelo Clube).

Pagamento Inicial

O acto da inscrição é pago: o Valor da Inscrição + Valor do Seguro + Mês Inicial.

Horários Treinos

Definir brevemente.

Contactos do Clube

Estrada da Costa do Norte, Bloco B – N. 38F * Loteamento das Percebeiras
7520-134 Sines * Setúbal * Portugal
Telefone e Fax: 269 862 279 * Contribuinte: 505 688 930
Site: www.cnla2001.blogspot.com * Email: cnla2001@gmail.com

Horário de Funcionamento Administrativo

2ª a 6ª, das 15:00h às 19:00 h

Regras de Utilização da Piscina

- a) Ter um comportamento correcto para com os restantes Utentes, Técnicos e Funcionários da Piscina;
- b) Alertar os Funcionários, Responsáveis pelas instalações ou Técnicos de qualquer anomalia;
- c) Apresentar-se com equipamento adequado à prática da Natação em Piscina. Um fato de banho tipo slip, calção, ou fato completo (justos ao corpo e sem bolsos) para homem / rapaz, fato de uma só peça para mulher / rapariga, touca e chinelos de borracha (uso exclusivo na Piscina), óculos aconselhável;
- d) Utilizar os balneários e sanitários, deixando-as em perfeito estado;
- e) Tomar banho completo de chuveiro e passar pelo lava-pés antes de entrada na água;
- f) Ter em conta que os balneários só podem ser utilizados 15 minutos antes do início da aula e 20 minutos após o seu termino;
- g) Acatar as indicações do Nadador Salvador de serviço na Piscina.

Interdições na Piscina

- a) Fumar no interior da Piscina, incluindo no bar de apoio;
- b) Comer e beber, excepto nos locais a isso destinados;
- c) Correr no cais da Piscina;
- d) O acesso a Utentes que apresentem feridas abertas ou com sinais de doenças contagiosas;
- e) A entrada a animais, excepto nas situações contempladas pela lei;
- f) A pessoas calçadas na chamada zona do pé limpo (cais da Piscina);
- g) Actos que possam colocar em perigo outros Utentes, tais como: empurrar pessoas para dentro de água, afundá-las propositadamente e projectar água para o exterior dos tanques;
- h) A Utentes que utilizem cremes, óleos ou outros produtos que possam alterar a qualidade da água;
- i) A entrada na Piscina a pessoas que não ofereçam garantias de uma higiene pessoal cuidada e necessária;
- j) A entrada a pessoas que iniciem estado de embriaguez ou qualquer outra situação considerada passível de provocar distúrbios ou alterações da ordem.

Sines, 10 de Setembro de 2009

